

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 72/ANA/2011**

**“CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO IBIO - AGB
DOCE”**

ATA DE REUNIÃO

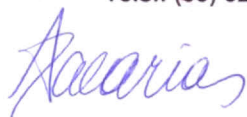
Às 10h00 do dia 06 de junho de 2012, reuniram-se os funcionários do IBIO – AGB DOCE designados pelo Diretor Geral que compõem a Comissão de Seleção e Julgamento: Presidente Sr. Carlos Magno Toledo Gouvêa, Secretário Sr. Edson de Oliveira Azevedo e Sr. Carlos Augusto Brasileiro de Alencar, amparada na Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº. 072/ANA/2011, para procederem à abertura do **“Envelope – 3 – Habilitação”**, referente ao Ato Convocatório supramencionado da empresa **Pedro Zacarias Advocacia e Consultoria Jurídica**, que obteve a Maior Pontuação.

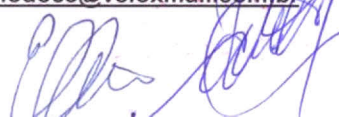
Todos os presentes concordaram expressamente com a abertura do referido envelope que estava devidamente lacrado e rubricado.

Em seguida a Comissão avaliou a documentação referente à Habilitação do participante, conforme abaixo:

Documentos de Habilitação	
Declaração Proteção do Menor	A
Cédula de identidade do sócio representante	A
Contrato social devidamente registrado na OAB-MG	A
Comprovação de 05 (cinco) anos de constituição da Pessoa Jurídica com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	A
Declaração de disponibilidade de instalações e equipamentos	A
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal,	A
Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual	A
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do concorrente	A
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),	A
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
*NA = não apresentou de acordo com o ato convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o ato convocatório	

A concorrente apresentou todos os documentos solicitados listados na tabela acima e, além destes, também apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Prefeitura Municipal de Governador Valadares.







Diante do exposto, a candidata **Pedro Zacarias Advocacia e Consultoria Jurídica** foi declarada vencedora do certame. Esta ata, contendo o resultado da abertura do "Envelope 3 – Habilitação" será divulgada até as 18:00 horas, do dia 08 de junho 2012 no *site* do CBH-Doce (www.riodoce.cbh.gov.br).



Sr. Carlos Magno Toledo Gouvêa
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

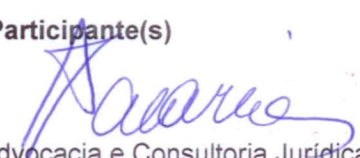


Sr. Edson de Oliveira Azevedo

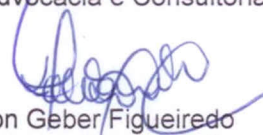


Sr. Carlos Augusto Brasileiro de Alencar
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento

Participante(s)



Pedro Zacarias Advocacia e Consultoria Jurídica



Adelson Geber Figueiredo



Elton Krauss Gazolla

Governador Valadares, 06 de junho de 2012.